



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

DECRETO Nº. 2.832, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

“Dispõe sobre substituição de membro do Conselho Municipal do Distrito Industrial e dá outras providências”.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO, Prefeito Municipal de Irapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos IV, XII e XVIII do artigo 84ª da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:-

Art. 1º- Fica designado como representante do Comércio local o suplente do Conselho Municipal do Distrito Industrial de Irapuã, o comerciante **Evair Gonçalves**, portador do RG 21.368.797, em substituição ao suplente **Antonio Batista da Silva**, portador do RG 10.640.422.

Art. 2º - Os membros ora constituídos desempenharão suas funções destinadas a tal fim, sem ônus para a municipalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irapuã,
em 01 de Agosto de 2013.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Jaqueline Adriele Eduardo
Secretária Municipal de Administração Substª.